

EXCELENTÍSSIMA SRA. DOUTORA JUÍZA DE DIREITO
DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP

Processo: 1017590-80.2023.8.26.0223

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Condomínio Edifício Sunshine Tower

Requerido: Eep Engenharia Empreend. e Projetos Ltda.

LEVANTAMENTO DE GUIA DE HONORÁRIOS

Marcello Cecilio Lutfi, engenheiro civil, administrador de empresas, contador, perito judicial, honrado por estar nomeado e compromissado na ação supracitada, vem solicitar o levantamento da guia de honorários acostadas aos autos, fls. 165. Sob anexo apresenta o formulário com os dados bancários para que sejam depositados eletronicamente.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE NO ATO DO PROTOCOLO

MARCELLO CECILIO LUTFI

CREA 5062167585

CRA 156327

CRC 360095

**FORMULÁRIO MLE –
MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 1017590-80.2023.8.26.0223

Nome do beneficiário do levantamento: Marcello Cecilio Lutfi

CPF/CNPJ: 293.590.708-66

Tipo de Beneficiário:

() Parte

() Advogado – OAB/___ nº _____ - Procuração nas fls. ____

() Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ____

(X) Terceiro: Perito – CREA 5062167585 – Nomeação nas fls. 81.

Tipo de levantamento: () Parcial

(X) Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 165.

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 5.700,00

Tipo de levantamento:

() I - Comparecer ao banco];

(X) II - Crédito em conta do Banco do Brasil];

() III – Crédito em conta para outros bancos;

() IV – Recolher GRU;

() V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: Marcello Cecilio Lutfi

CPF/CNPJ do titular da conta: 293.590.708-66

Banco: Banco do Brasil

Código do Banco: 001

Agência: 5949-8

Conta nº: 5236-1

Tipo de Conta: (X) Corrente () Poupança

Observações:

EXCELENTÍSSIMA SRA. DOUTORA JUÍZA DE DIREITO
DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP

Processo: 1017590-80.2023.8.26.0223

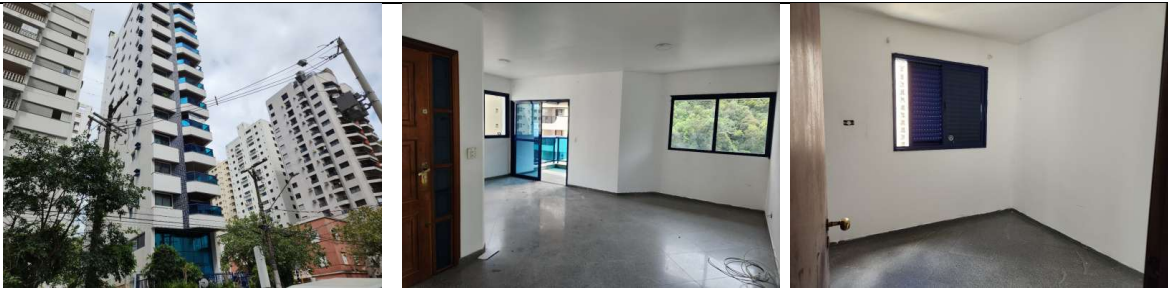
Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Condomínio Edifício Sunshine Tower

Requerido: Eep Engenharia Empreend. e Projetos Ltda.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Marcello Cecilio Lutfi, engenheiro civil, administrador de empresas, contador, perito judicial, honrado por estar nomeado e compromissado na ação supracitada, vem apresentar laudo técnico de avaliação do imóvel situado à **Rua Santos, nº 363, apartamento nº 81 – Edifício Sunshine Tower, Guarujá/SP**, cujo quadro resumo das conclusões segue apresentado:

QUADRO RESUMO		
Processo: 1017590-80.2023.8.26.0223		
Requerente: Condomínio Edifício Sunshine Tower		
Requerido: Eep Engenharia Empreend. e Projetos Ltda		
Dados do Imóvel:		
Endereço: Rua Santos, nº 363, apartamento nº 81 – Edifício Sunshine Tower		
Bairro: Pitangueiras/ Centro		
Município: Guarujá/SP		
Características: Apartamento em condomínio sem infraestrutura de lazer. Duas vagas de estacionamento em local indeterminado.		
Terreno:	Área (m²):	Observações:
		Não se aplica
Construção:	Área útil (m²):	Observações:
Apartamento	117,20	Área extraída da mat. 90.300/ 1º CRI
Metodologia: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.		
Documentação relativa ao imóvel:		
- Matrícula: 18.697/ 1º CRI de Guarujá. - Cadastro Municipal: 0-0067-007-008		
		
Resultado da Avaliação: R\$ 494.253,76 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).		
Data-base: novembro/2025		

1- PRELIMINARES

A **metodologia de cálculo** aplicável a presente avaliação é o **método comparativo direto de dados de mercado**, conforme preconiza as Normas CAJUFA/19, respeitados os fundamentos da NBR/ABNT 14.653, postas as seguintes condições, aqui transcritas:

10.1. A avaliação de unidades condominiais - apartamentos e escritórios - deverá ser feita preferencialmente pelo Método Comparativo Direto.

10.1.1. Havendo disponibilidade mínima de 3 (três) elementos comparativos diretos no mesmo edifício da unidade avalianda, consideram-se atendidas as necessidades básicas para a avaliação do imóvel.

10.2. Serão admitidas, no caso de uso do Método Comparativo de Dados de Mercado, para a homogeneização de valores, as seguintes influências na formação do valor do metro quadrado médio do imóvel: condição de oferta; localização do imóvel; padrão construtivo; obsolescência e estado de conservação.

10.3. Recomenda-se que a pesquisa de mercado seja homogeneizada em relação à área útil da unidade condominial.

10.4. Elementos pesquisados que manifestem discrepância de área superior às do intervalo 0,7 a 1,3 em relação à área útil do imóvel avaliando não poderão ser utilizados na homogeneização de valores.

10.5. As vagas de garagem coletivas (subsolos ou térreo sob pilotis) serão avaliadas à razão de 50% do unitário da edificação a que se referem.

Caracterizado o método avaliatório, e em que pese a compreensão de que o mercado trabalha com imóveis, considerando a unidade condominial e a vaga de garagem a ela atribuída, como uma oferta conjunta e unificada, requisito fundamental para a viabilização de transação comercial, e considerando ainda:

- a) a inspeção do imóvel e de sua circunvizinhança, descrita no tópico **vistoria** desta peça pericial, atividade marcante para o estabelecimento da metodologia viável para a avaliação pretendida;
- b) a realização de **pesquisa de mercado** para apurar o real valor de mercado praticado na região de interesse (no próprio edifício e em sua vizinhança imediata), buscando determinar o valor médio do metro quadrado de área útil da unidade condominial em tela, mediante coleta e tratamento de dados por fatores de homogeneização;

c) o objetivo deste presente Laudo, qual seja a obtenção do **valor de mercado** da propriedade – a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente;

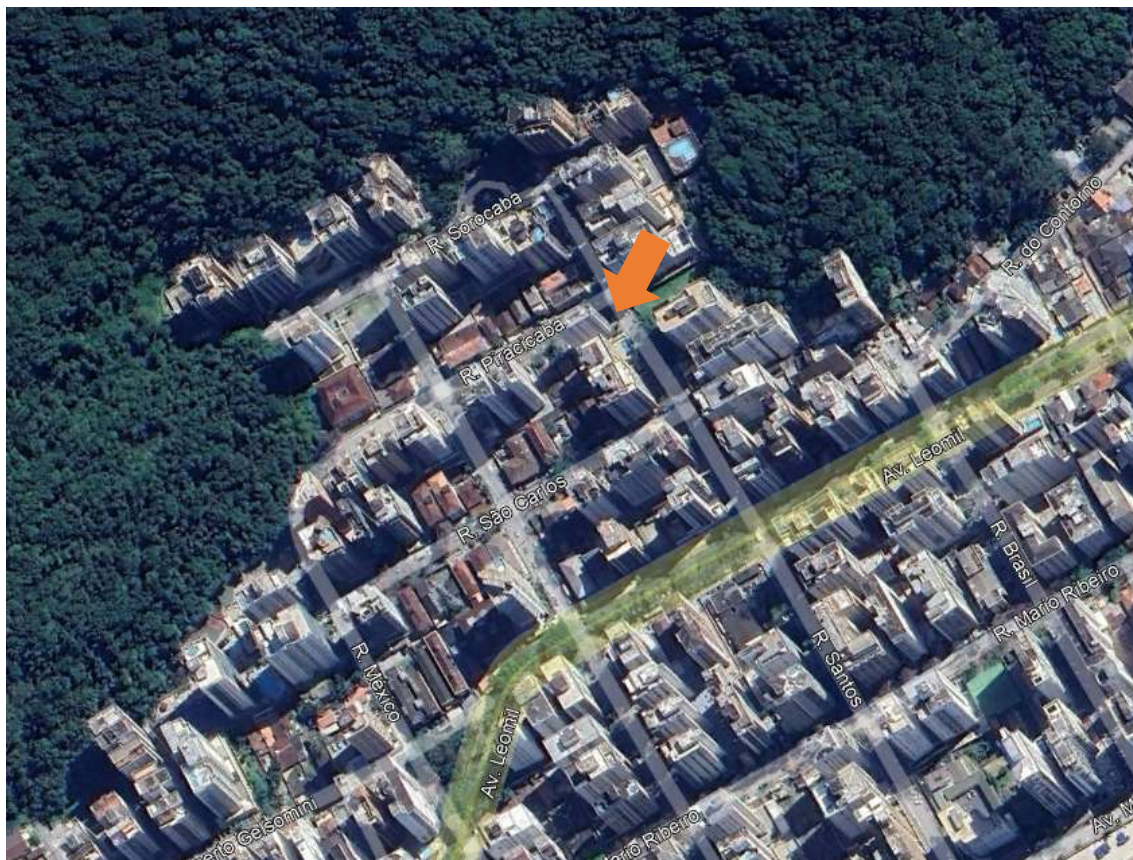
2- VISTORIA

Em vistoria, constatou-se que tanto a **Rua Santos, nº 363** como as ruas da circunvizinhança são dotadas de melhoramentos públicos essenciais.

O mapa de localização do imóvel avaliando é:



No “Google Earth” foi obtida vista aérea aproximada do local e da vizinhança imediata:



O apartamento nº 81, localizado no 8º andar do Edifício Sunshine Tower, segundo o título dominial (matrícula 90.300/CRI de Guarujá – fls. 75) tem área privativa de 117,20 m², área comum de 65,66 m², correspondendo-lhe no condomínio a fração ideal de 7,7816% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio.

A unidade tem direito a duas vagas individuais e indeterminadas na garagem coletiva.

No mesmo título, sob averbação Av.1, consta ação de liquidação distribuída na 26ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo.

Abaixo, segue reproduzida a **Certidão de Valor Venal** correspondente ao **Contribuinte Municipal 0-0067-007-008**:

SCIM v.2.7 132b314a



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Certificamos que, para o imóvel situado à **R SANTOS nº 00363 , 81 - PITANGUEIRAS , L. 07 Q. 16 BARRA FUNDA-** sob Lançamento **0-0067-007-008**, Proprietário(a) **E. E. P. - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA**, o valor venal para o exercício de **2025**, de acordo com a **Lei Complementar nº 261/2019**, atualizada pelo Decreto nº 16.387/2024 é de:

Área do Terreno: **29,33 m2** Valor Venal **R\$ 48.385,40**

Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos

Área Edificada: **215,82 m2** Valor Venal **R\$ 366.006,54**

Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos

Valor Venal do Imóvel **R\$ 414.391,94**

Quatrocentos e Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos

Certidão emitida no dia: **04/12/2025**

Término das informações referentes a esta Certidão

Este documento foi gerado pelo SCIM em Quinta-feira, 4 de Dezembro de 2025 às 10h07m

Foi atribuída a idade do edifício para fins de avaliação em 38 anos, em função dos padrões construtivos e dados de registro disponíveis.

A vistoria pericial ocorreu no dia **27 de novembro de 2025**, conforme agendamento nos autos.



Fachada do edifício observada a partir da Rua Santos.



Fachada lateral pela Rua Piracicaba – vagas de estacionamento no pavimento térreo.



Tomada geral da Rua Piracicaba a partir da esquina com a Rua Santos.



Da mesma esquina observa-se a Rua Santos.



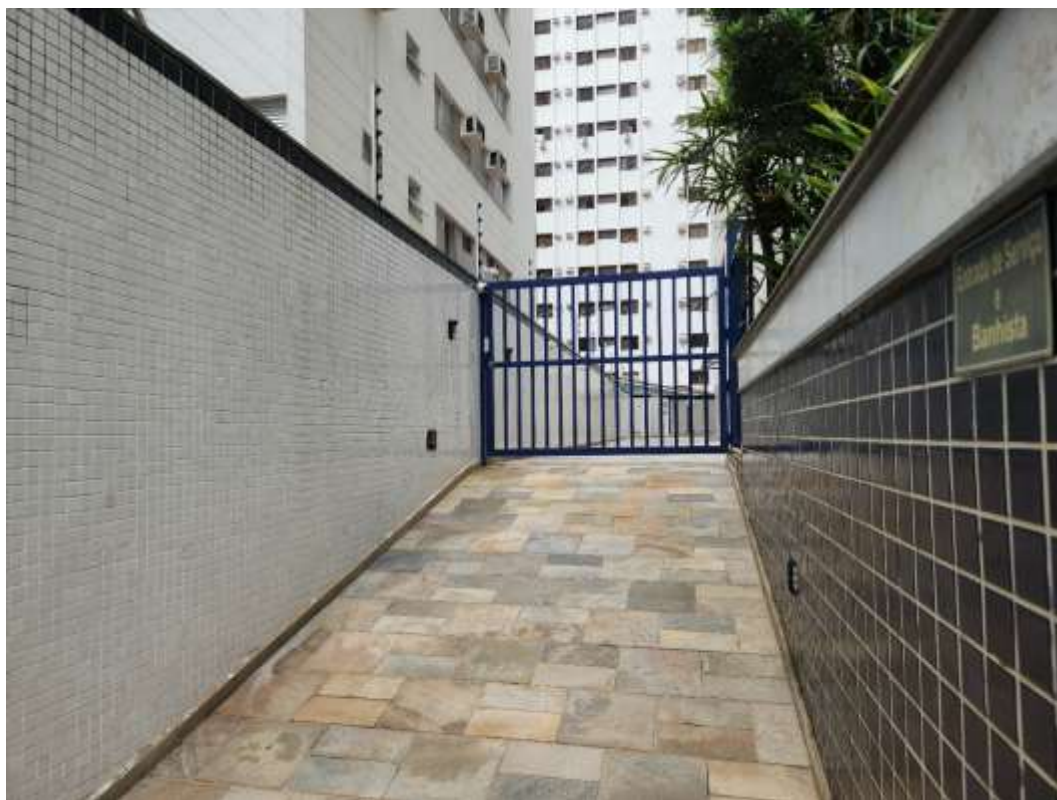
Entrada do edifício pela Rua Santos.



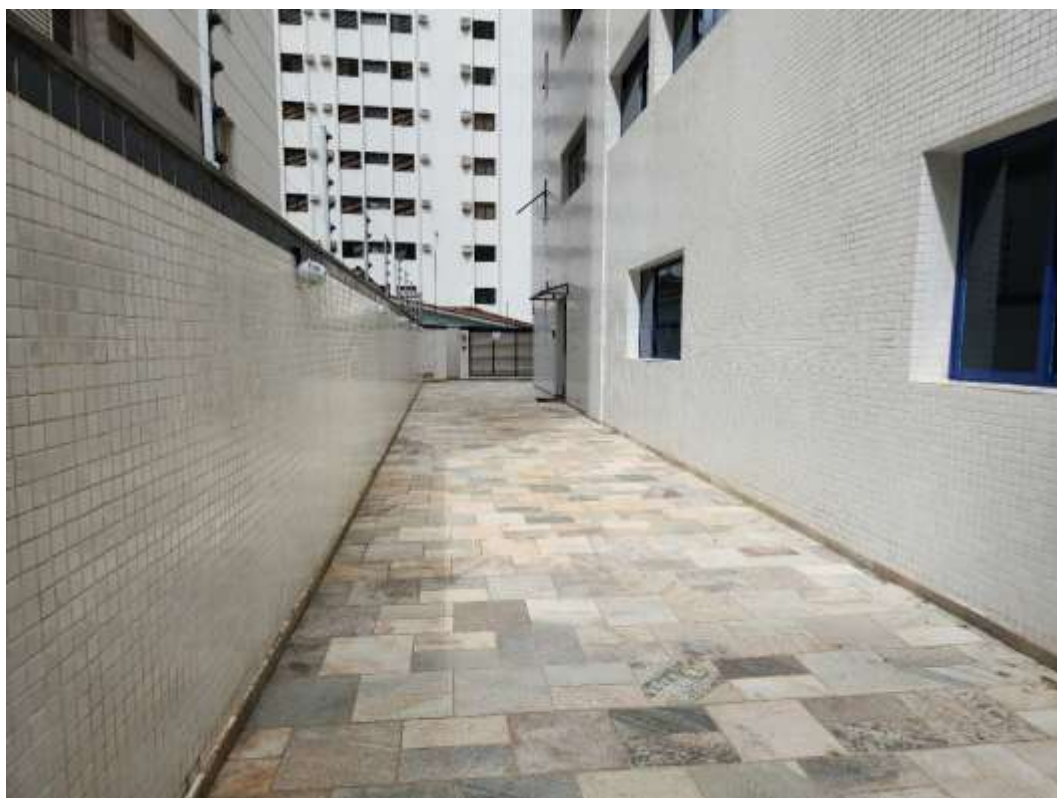
Identificação do edifício – nº 363 da Rua Santos.



Mais uma vista da fachada do edifício.



Rampa de acesso ao recuo lateral esquerdo.



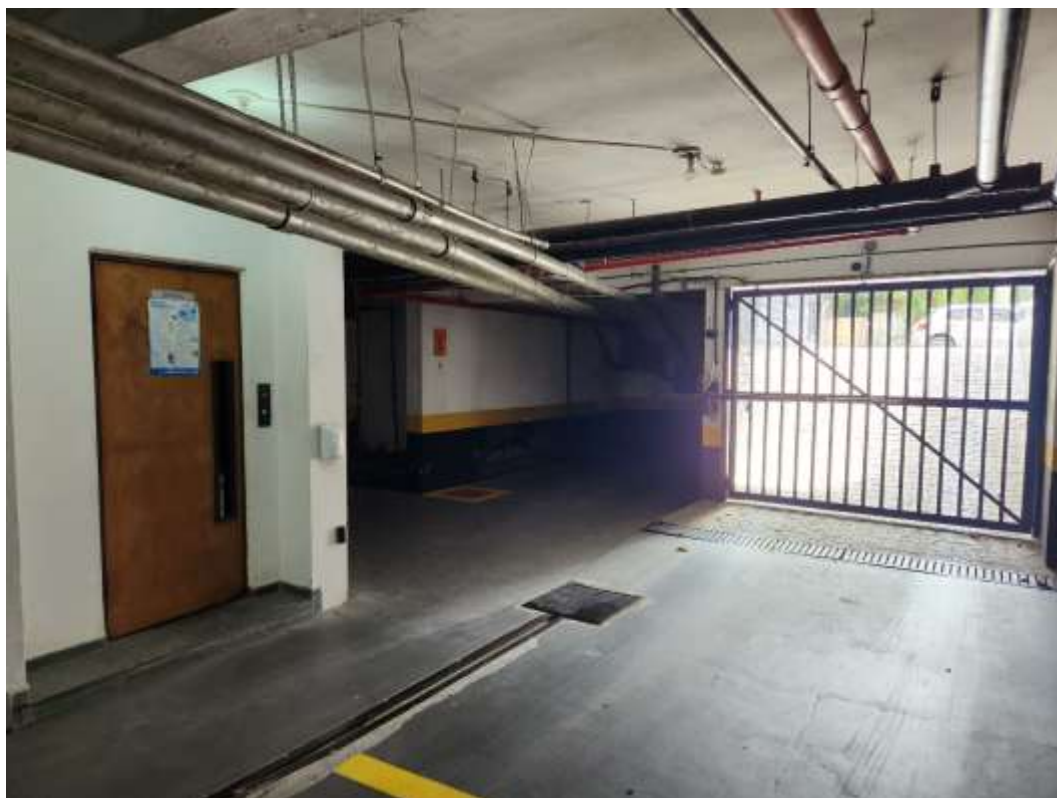
Recuo lateral esquerdo da edificação.



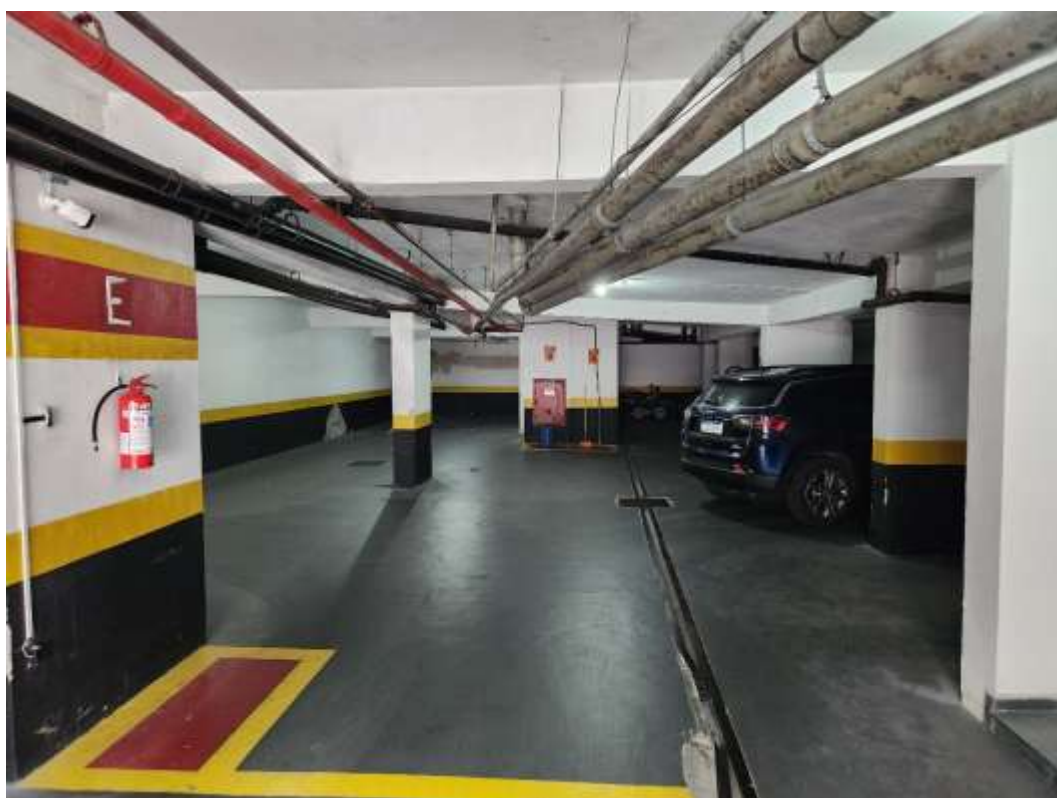
Área de banhistas.



Vagas de estacionamento voltadas para a Rua Piracicaba.



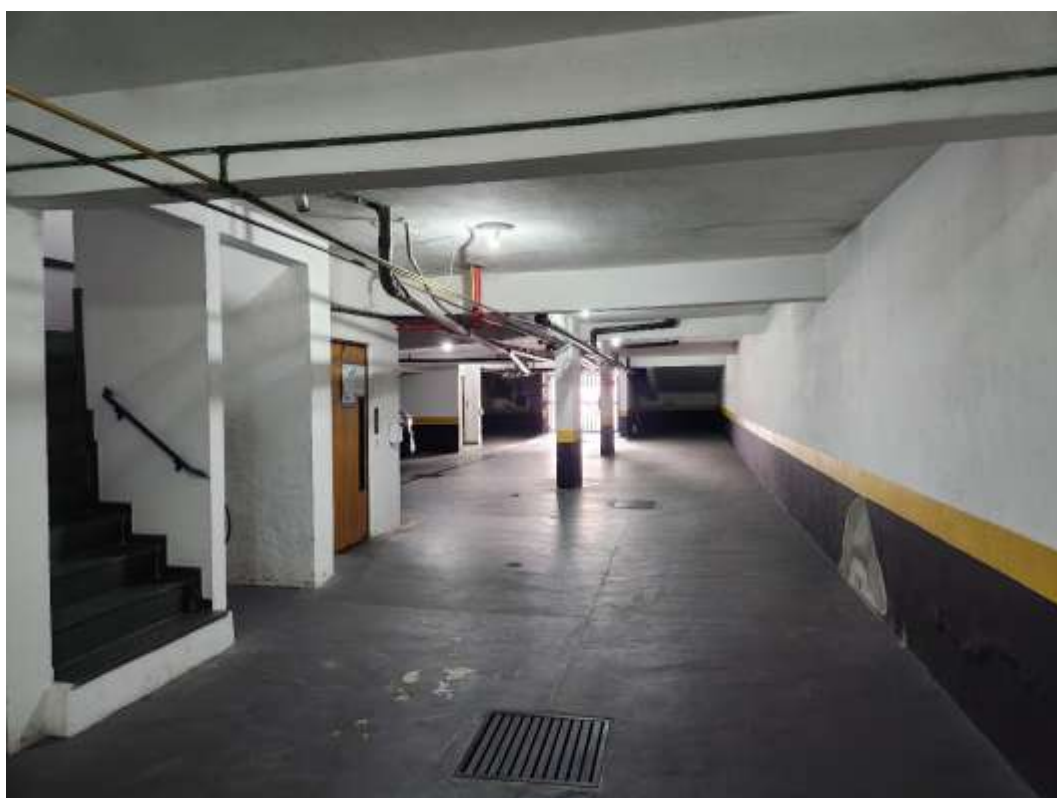
Garagem no pavimento subsolo.



Mais uma vista do local.



Porção aos fundos do pavimento subsolo.



Vista dos fundos para a frente do pavimento subsolo.



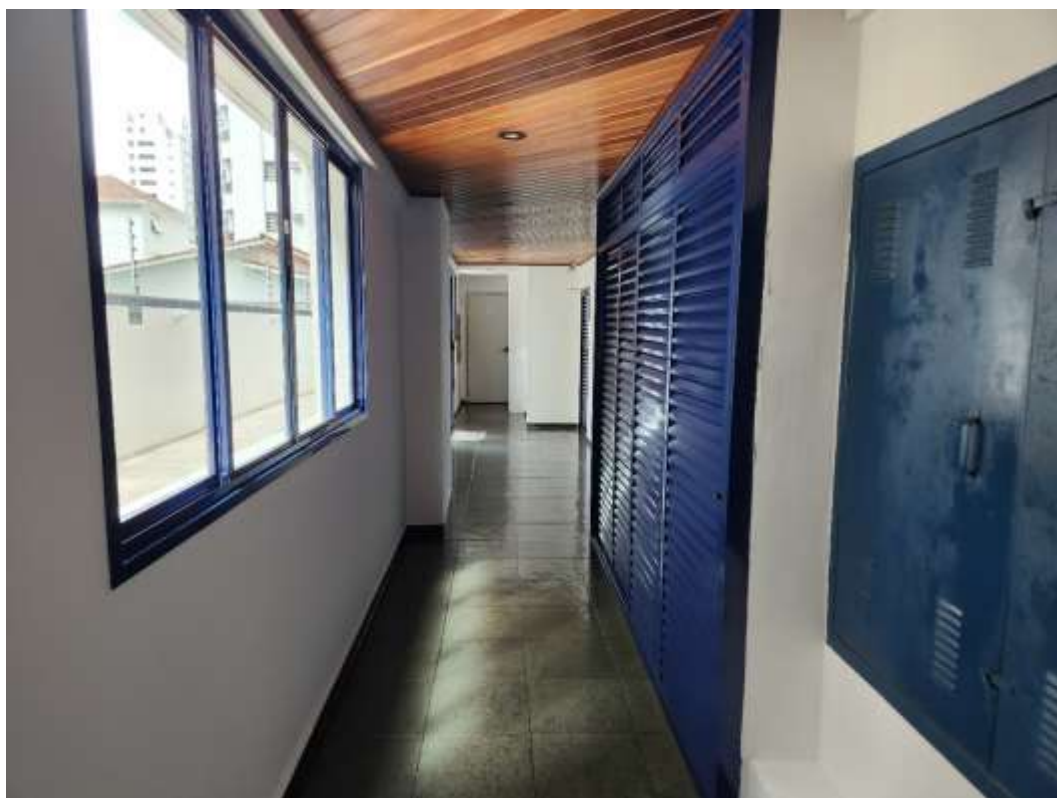
Entrada de pedestres pelo pavimento térreo.



Hall social pelo pavimento térreo.



Hall de elevador social.



Corredor de acesso ao elevador de serviço.



Pavimento mezanino – área de convivência.



Corredor de serviço pelo mezanino.



Entrada da unidade avaliada – apartamento nº 81 do Edifício Sunshine Tower.



Área de serviço.



Dormitório de serviço.



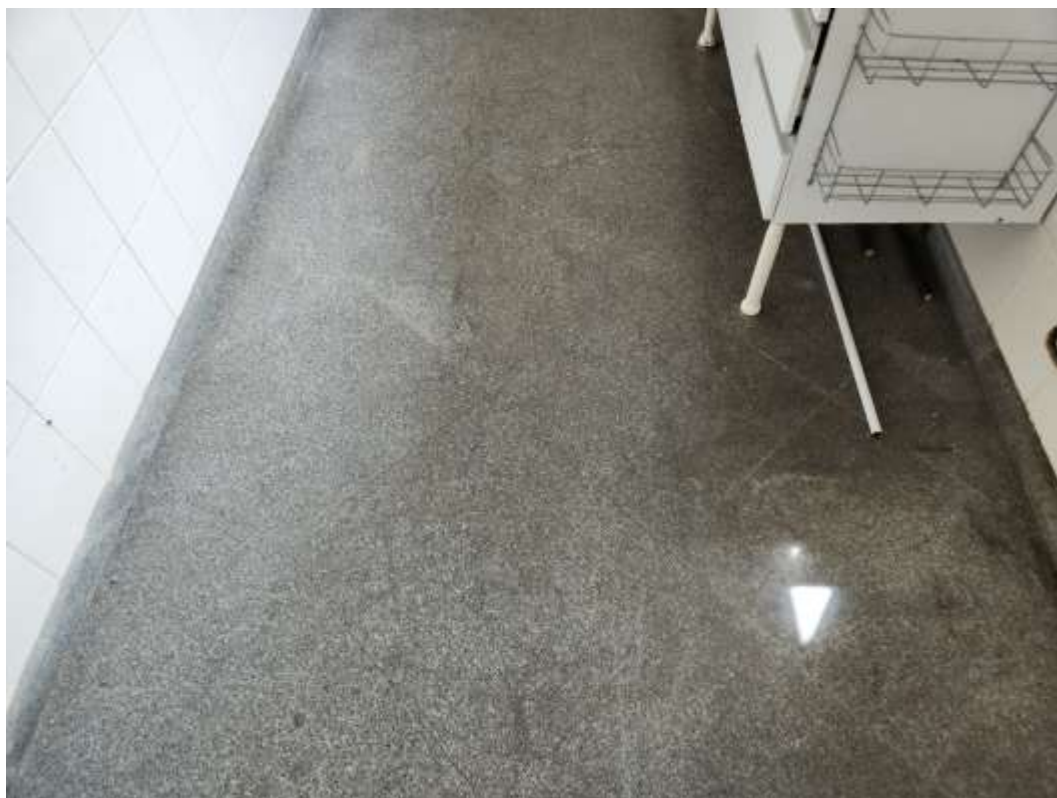
Banheiro de serviço.



Cozinha.



Teto da cozinha com iluminação sobreposta.



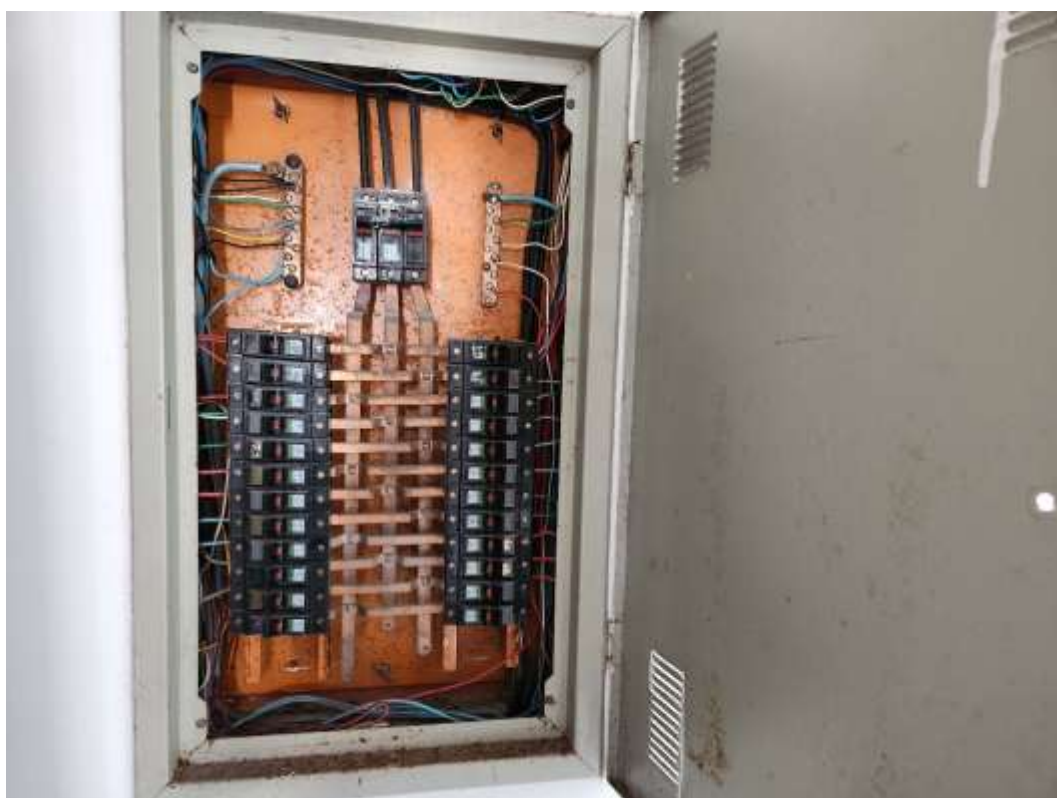
Revestimento do piso da cozinha em detalhes.



Caixilho em alumínio na cozinha.



Visão oposta da cozinha.



Quadro de distribuição de energia elétrica.



Entrada social do apartamento.



Vista da sala de estar a partir da entrada do apartamento.



Mais uma vista do local.



Sala de jantar e acesso ao terraço.



Terraço em mais detalhes.



Churrasqueira no terraço.



Banheiro.



Corredor de distribuição aos dormitórios.



Primeiro dormitório.



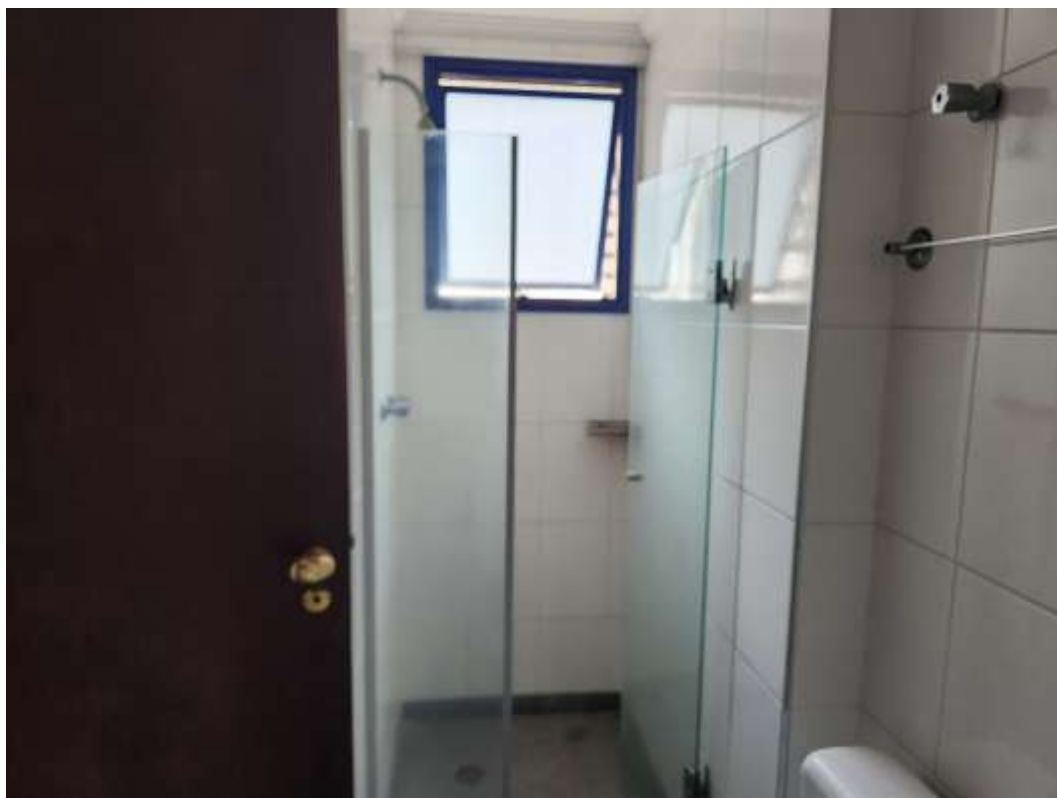
Segundo dormitório – suíte.



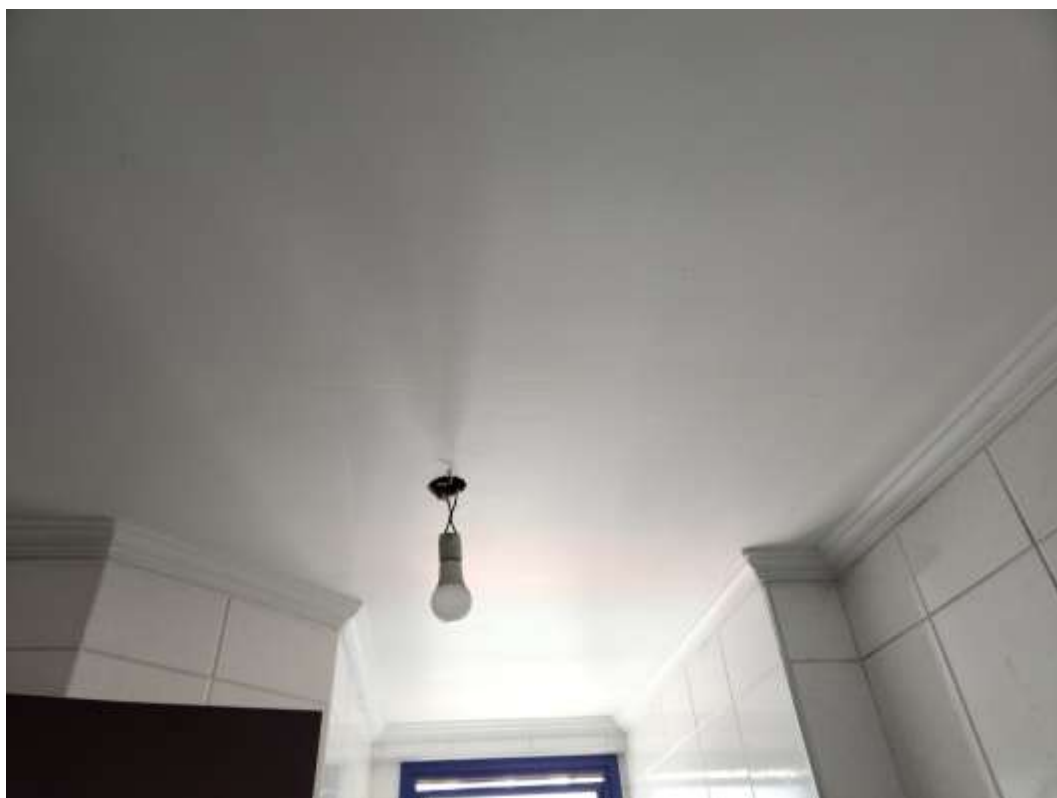
Mais uma vista do segundo dormitório.



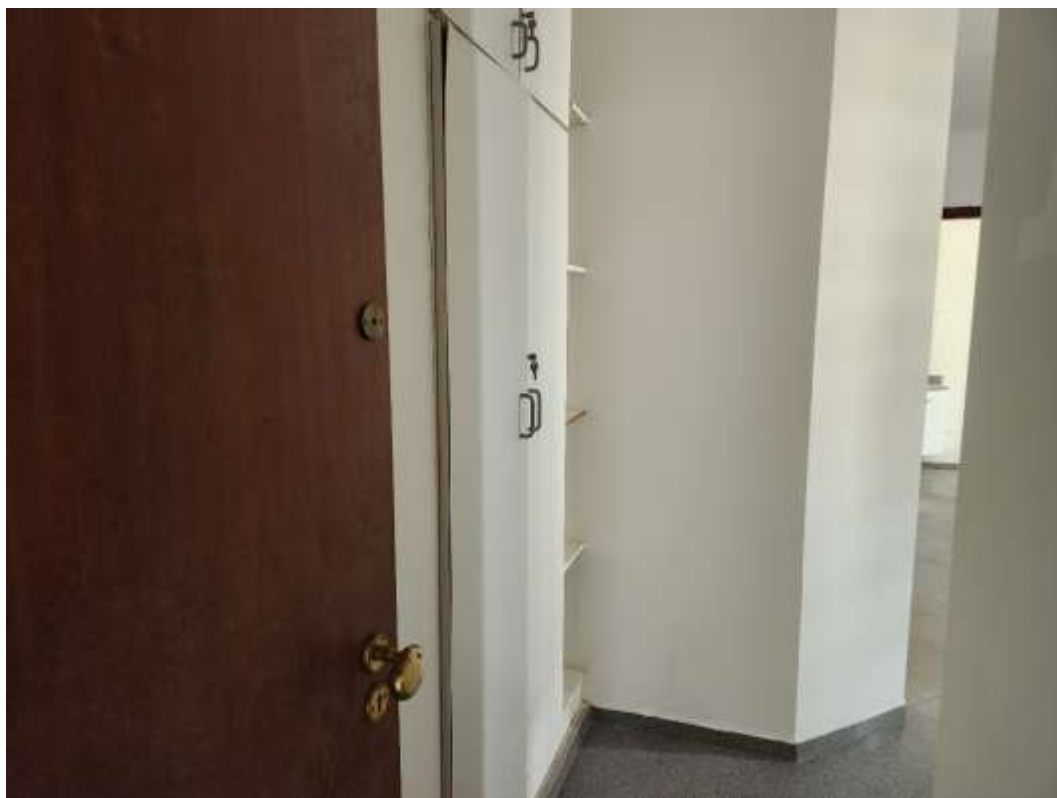
Banheiro que atende a suíte.



Mais uma vista do mesmo banheiro.



Forro em gesso com iluminação sobreposta.



Acesso ao terceiro dormitório – suíte master.



Vista geral do dormitório.



Mais uma vista do ambiente.



Visão oposta do dormitório.



Caixilho do dormitório em detalhes.



Revestimento sobre o piso da suíte master.



Banheiro que atende a suíte.



Vista oposta do mesmo banheiro.

3- AVALIAÇÃO

Obtidos dados de valores de ofertas de imóveis na circunvizinhança imediata ao imóvel, necessário homogeneizá-los para a situação paradigma do imóvel avaliando: apartamento com 117,20 m² de área privativa, com duas vagas de garagem.

A disponibilidade de dados comparáveis, prevista em Norma, permite a utilização do modelo avaliatório como apresentado no início deste Laudo, sendo os fatores de homogeneização admitidos, assim definidos:

- **fator oferta (Fo):** fator multiplicativo que objetiva representar a frequente elasticidade dos negócios imobiliários, em situação ordinária fixado em 0,90, ou seja, entre o valor ofertado para o bem e o valor efetivo da transação é usual constatar deságio de 10%, referente a margem de negociação, ou 1,00 para imóveis recentemente vendidos;
- **fator transposição- Ft:** fator multiplicativo que representa a correlação entre a localização do imóvel avaliando e a localização do elemento de pesquisa, mediante o estabelecimento de índices locais para cada imóvel (avaliando e pesquisado), sendo certo que, no caso concreto, a proximidade das ofertas e as

semelhantes características do ambiente, dispensam a aplicação deste fator corretivo;

- **fator padrão construtivo- Fpc:** fator multiplicativo que correlaciona o padrão construtivo do imóvel avaliando com o padrão construtivo do elemento de pesquisa, de acordo com os coeficientes referenciais estabelecidos conforme adequação ao estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos- 2002", publicado pelo CAJUFA, que tratou da conversão do extinto padrão de custo unitário básico de construção H82N para o atual parâmetro R8N, cuja tabela de padrões para apartamentos é:

- econômico.....	0,698 a 1,186
- simples sem elevador.....	1,200 a 1,744
- simples com elevador.....	1,465 a 1,953
- médio sem elevador.....	1,758 a 2,302
- médio com elevador.....	1,967 a 2,511
- superior sem elevador.....	2,316 a 2,860
- superior com elevador.....	2,525 a 3,069
- fino.....	3,083 a 4,046
- luxo.....	acima de 4,046

- **fator conservação- Fc:** fator que correlaciona os fatores de adequação ao obsolescimento e ao estado de conservação- Foc do imóvel avaliando e do elemento de pesquisa. O Foc leva em conta o obsolescimento, o tipo de construção e acabamento, bem como o estado de conservação da edificação na determinação do seu

valor, sendo uma adequação do método Ross/Heideck, conforme estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos- 2002", publicado pelo CAJUFA.

Sua formulação é $Foc = R + K (1 - R)$, onde R = valor residual e K = coeficiente Ross/Heideck.

A razão entre Foc avaliando/ Foc pesquisado representa o Fator conservação.

A partir das definições dos fatores de homogeneização retro apresentados, a equação que representa o valor unitário homogeneizado (V_u) de cada elemento de pesquisa, calculado na tabela anterior, é:

$$V_u = \text{valor oferta} / \text{área útil} \times F_o \times F_{pc} \times F_c$$

E, por fim, a partir do valor médio do metro quadrado de área útil homogeneizado em pesquisa V_{um} (média saneada), a avaliação do apartamento é assim obtida:

$$V_{\text{apto}} = (\text{área útil do avaliando}) \times V_{um} \text{ (média saneada)}$$

Tais comparativos, devidamente homogeneizados para a situação paradigma, resultam na média saneada de **R\$ 4.217,18/m² de área útil**, conforme cálculos e quadro resumo indicados a seguir:

QUADRO RESUMO DE HOMOGENEIZAÇÃO DA PESQUISA

Referência: Novembro/2025

ELEM	ÁREA*	IDADE	PADRÃO / FAIXA		PESO	CONSERVAÇÃO	FOC	VALOR		UNITÁRIO	Fo	IF	Ft	Fpc	Fc	FINAL		
AVAL	117,20m²	38	Apartamento Superior (c/e)		Principal	f	0,4580					1,00						
			Valor médio	2,797 x R-8N	1,00	Simples/importantes												
1	98,00m²	35	Apartamento Superior (c/e)		Principal	d	0,5957	R\$ 660.000,00	R\$ 6.734,69	0,90	1,00	1,00	0,9114	0,7688	R\$ 4.247,08			
			Valor máximo	3,069 x R-8N	1,00	Regular/simples												
2	113,00m²	35	Apartamento Médio (c/e)		Principal	f	0,4876	R\$ 480.000,00	R\$ 4.247,79	0,90	1,00	1,00	1,1139	0,9393	R\$ 3.999,90			
			Valor máximo	2,511 x R-8N	1,00	Simples/importantes												
3	90,00m²	35	Apartamento Superior (c/e)		Principal	d	0,5957	R\$ 650.000,00	R\$ 7.222,22	0,90	1,00	1,00	0,9114	0,7688	R\$ 4.554,52			
			Valor máximo	3,069 x R-8N	1,00	Regular/simples												
4	113,00m²	35	Apartamento Superior (c/e)		Principal	e	0,5526	R\$ 630.000,00	R\$ 5.575,22	0,90	1,00	1,00	0,9114	0,8288	R\$ 3.790,10			
			Valor máximo	3,069 x R-8N	1,00	Reparos simples												
5	90,00m²	35	Apartamento Superior (c/e)		Principal	e	0,5526	R\$ 595.000,00	R\$ 6.611,11	0,90	1,00	1,00	0,9114	0,8288	R\$ 4.494,31			
			Valor máximo	3,069 x R-8N	1,00	Reparos simples												
											MÉDIA				4217,18	LIM INF	2.952,03	
																LIM SUP	5.482,34	
											MÉDIA SANEADA				4217,18			
											VALOR				R\$ 494.253,76			

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Nº	Foto	Foto	Endereço	Imobiliária	Telefone	Área Útil (m²)	Valor (R\$)	OBSERVAÇÕES
1			Rua Santos, 428	Remax Beach Home	13-99797-9780	98,00	660.000,00	2 VAGAS DE GARAGEM
2			Rua Santos, 404	Remax Beach Home	13-99797-9780	113,00	480.000,00	2 VAGAS DE GARAGEM
3			Rua Santos, 380	Adonai Imóveis Guarujá	13-3395-6568	90,00	650.000,00	2 VAGAS DE GARAGEM
4			Rua Santos, 404	Alfa Imóveis	13-3383-8323	113,00	630.000,00	2 VAGAS DE GARAGEM
5			Rua Santos, 380	Rodrigues e Bastos Assessoria	13-99105-0491	90,00	595.000,00	2 VAGAS DE GARAGEM

Portanto:

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento nº 81 e respectivas vagas de garagem.

Edifício Sunshine Tower - Rua Santos, nº 363,

Pitangueiras – Guarujá/SP.

Matrícula 90.300/ CRI de Guarujá

R\$ 494.253,76 (novembro/2025)

(quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)

Para fins de Direito, a Perícia anota que em consulta ao site Municipal há registro de dívida ativa em relação à débitos de IPTU (anos 2000 a 2024) conforme segue reproduzido – montante total de R\$ 536.736,35, para a data-base novembro/2025.

Dívida Ativa - Consulta de Débitos

Proprietário: E. E. R. - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA
 Identificação da Dívida: IPTU - 0-0057-007-008
 Valor Total Devido: R\$ 536.736,35

Zona	Ano Base Exerc.	Tributo	Situação	Protesto	Inscr. D.A.	Saldo Débito Constituído	Multa	Juros	Correção	Valor Corrigido	Honorários Desp.	Proc. Valor Devido	Exec. Fiscal Nº
0	2000	2000	Imp. Predial	Execut. Cód 9	3083/2000	1.336,09	1.162,64	17.614,39	4.477,31	34.390,63	2.439,08	13,87	27.063,36 736/04
												Proc. Unificado: 00566989620048260223	
0	2001	2001	Imp. Predial	Execut. Cód 9	2952/2001	3.622,48	2.168,22	31.818,68	8.218,84	44.828,02	4.482,81	0,00	49.310,82 736/04
												Proc. Unificado: 00566989620048260223	
0	2002	2002	Imp. Predial	Execut. Cód 9	2636/2002	2.806,36	2.149,11	30.249,70	7.927,54	43.344,71	4.214,47	0,00	47.459,18 736/04
												Proc. Unificado: 00566989620048260223	
0	2003	2003	Imp. Predial	Execut. Cód 9	12311/2003	1.114,48	2.168,30	29.219,13	7.727,30	42.229,41	4.222,94	13,87	46.448,22 4242/2007 1-OF
												Proc. Unificado: 05036636620078260223	
0	2006	2006	Imp. Predial	Execut. Cód 9	39060/2006	1.919,52	1.110,96	12.803,26	3.633,04	19.466,72	1.946,87	9,53	21.425,12 0325/2009
												Proc. Unificado: 05036714520098260223	Outros: 2236120095005671
0	2009	2009	Imp. Predial	Execut. Cód 9	44315/2009	1.478,00	747,84	7.235,66	2.261,36	11.722,86	1.172,28	9,26	12.904,40 014938/2012
												Proc. Unificado: 05133968020128260223	Outros: 223612012513396
0	2011	2011	Imp. Predial	Execut. Cód 9	28992/2011	3.320,14	1.638,46	14.063,38	4.627,33	23.878,74	2.387,87	0,00	26.266,61 014938/2013
												Proc. Unificado: 05133968020128260223	Outros: 223612012513396
0	2012	2012	Imp. Predial	Execut. Cód 9	6546/2012	3.047,68	2.184,12	17.637,15	5.873,16	30.742,11	3.074,21	9,67	33.825,99 005300/2014
												Proc. Unificado: 05024654720148260223	
0	2013	2013	Imp. Predial	Execut. Cód 9	18447/2013	3.247,82	2.191,09	16.378,94	3.607,99	29.525,84	2.952,58	0,00	32.478,42 005330/2014
												Proc. Unificado: 05024654720148260223	
0	2014	2014	Imp. Predial	Execut. Cód 9	2035/2014	3.174,32	2.013,23	13.873,15	4.891,74	25.952,64	2.595,28	34,86	28.572,76
												Proc. Unificado: 15158397920158260223	
0	2015	2015	Imp. Predial	Execut. Cód 9	4331/2015	4.001,68	1.464,56	9.044,06	3.321,44	17.831,74	1.783,17	24,86	19.639,77
												Proc. Unificado: 15100385120168260223	
0	2016	2016	Imp. Predial	Execut. Cód 9	2737/2017	6.321,88	2.098,13	11.907,36	4.189,30	24.496,59	2.448,63	22,96	26.945,20
												Proc. Unificado: 15071957920178260223	
0	2017	2017	Imp. Predial	Execut. Cód 9	2830/2018	6.857,69	2.102,63	10.671,22	3.655,82	23.287,36	2.328,73	20,78	25.636,87
												Proc. Unificado: 15033827320198260223	
0	2018	2018	Imp. Predial	Execut. Cód 9	2725/2019	7.209,79	2.105,91	9.426,13	3.320,06	22.059,64	2.205,98	0,00	24.265,62
												Proc. Unificado: 15033827320198260223	
0	2019	2019	Imp. Predial	Execut. Cód 9	2572/2020	7.602,70	2.107,71	8.167,47	2.933,96	20.813,84	2.081,38	20,00	22.813,22
												Proc. Unificado: 15047456120208260223	
0	2020	2020	Imp. Predial	Execut. Cód 9	2927/2021	7.901,93	2.108,57	6.903,81	2.641,27	19.557,58	1.953,73	19,26	21.532,59
												Proc. Unificado: 15045686320218260223	
0	2021	2021	Imp. Predial	Execut. Cód 9	2041/2022	7.817,13	2.010,62	5.378,68	2.236,45	17.442,88	1.744,28	17,68	19.204,84
												Proc. Unificado: 15142718120228260223	
0	2022	2022	Imp. Predial	Execut. Cód 9	2721/2023	8.713,87	2.058,76	4.263,55	1.578,40	16.616,58	1.661,65	16,29	18.294,32
												Proc. Unificado: 15153485120238260223	
0	2023	2023	Imp. Predial	Execut. Cód 9	4163/2024	9.483,88	2.061,39	2.989,06	823,22	15.357,55	1.535,73	13,00	16.908,30
												Proc. Unificado: 15948268620238260223	
0	2024	2024	Imp. Predial	Execut. Cód 9	2952/2025	9.910,98	2.062,24	1.804,53	400,36	14.178,21	1.417,83	0,00	15.596,14
												Proc. Unificado: 15048268620238260223	
Total						108.222,53	37.711,47	261.451,74	80.340,21	487.725,85	48.772,51	237,89	536.736,35
TOTAL EM DÉBITO													536.736,35

O valor do DARE-SP será acrescido aos débitos com Execução Fiscal.

4- ENCERRAMENTO

O signatário entende por concluído seu trabalho pericial (autos 1017590-80.2023.8.26.0223), composto por 41 folhas.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE NO ATO DO PROTOCOLO

MARCELLO CECILIO LUTFI

CREA 5062167585

CRA 156327

CRC 360095